



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

DECRETO Nº 090/2021

Publicado no "PLACARD"
Em: 26 / 10 / 2021
Nome: Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Matr.: 258146

"TRANSFERE PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES."

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Abaeté, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao Dia do Servidor Público no município de São Gonçalo do Abaeté-MG.

§ 1º Neste dia não haverá expediente na Administração Municipal.

§ 2º As secretarias municipais de Saúde e de Obras e Serviços Públicos organizarão e manterão os serviços essenciais de atendimento à saúde, limpeza pública e coleta de lixo.

§ 3º As demais secretarias manterão sistema de plantão, na pessoa do secretário da Pasta, ou pessoa que este indicar, para, se necessário, tomar providências emergências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 26 de outubro de 2021.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fabiano Magella Lucas de Carvalho
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Abaeté-MG